



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32 Série 1, emitido em 29/01/2026

20260129u41522141000151

Número da Nota

00000497

Data e Hora de Emissão

29/01/2026 11:19:53

Código de Verificação

KST2-MBHY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.522.141/0001-51**

Inscrição Municipal: **6.902.993-8**

Nome/Razão Social: **PALVER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA.**

Endereço: **AV PAULISTA 1636, SALA 1504 - BELA VISTA - CEP: 01310-200**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES**

CPF/CNPJ: **388.483.198-40**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA DOM JOAO DOS SANTOS 139 - VILA MISSIONARIA - CEP: 04430-190**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Plataforma de monitoramento de grupos publicos em aplicativos de mensagens e divulgacao de atividades parlamentares

DADOS BANCARIOS:

NOME: PALVER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA

CNPJ: 41.522.141/0001-51

AGENCIA: 0050

CONTA CORRENTE: 588446-6

BANCO: BTG (208)

CHAVE PIX: 41.522.141/0001-51

Valor dos Servicos 1.800,00 -

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.800,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	1.800,00	2,90%	52,20	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 280,08 (15,56%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulistana; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32 Série 1, emitido em 29/01/2026; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2026;